



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder legislativo**

PORTARIA Nº 057/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno, matrícula nº 151, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, nos períodos de 20/01/2020 a 24/01/2020 e 20/07/2019 a 24/07/2020, referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019.

Art. 2º - Restam convertidos em abono pecuniário, 10 (dez) dias do período de férias a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - O restante das férias relativas ao período aquisitivo a que se refere o artigo 1º será gozado em data determinada pela Administração.

Art. 4º - Torna sem efeito o Aviso de Férias relativo ao período de 23/03/2020 a 27/03/2020.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2019.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente